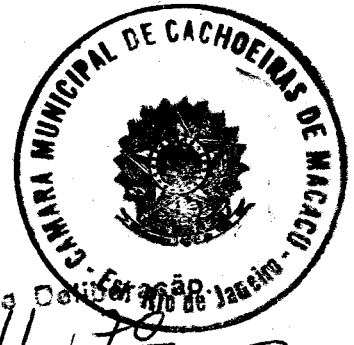




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

GABINETE DO PRESIDENTE



A U T Ó G R A F O Quilômetro 3 apresenta Deliberação

Em 4/11/70

Prefeito Municipal.

DELIBERAÇÃO Nº 466, DE 30 DE OUTUBRO DE 1970.

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu decreta e
eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial de G\$ 50.660,00 (cincoenta mil e seiscentos cruzeiros) para construção de arquibancada de concreto no Estádio Municipal.

Art. 2º - Os recursos para a cobertura de presente crédito são decorrentes de auxílio do Governo Estadual a ser depositado em nome desta Prefeitura Municipal, no Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 3 de novembro de 1970.

Hugo Pinto Garcia - Presidente.